



Portaria nº 050/2025

O Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Ribeirão, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica do município do Ribeirão,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 15 de novembro de 2025, alusivo à Proclamação da República;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a economicidade no funcionamento da Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2025 (sexta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ribeirão-PE, em razão do feriado nacional do dia 15 de novembro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de novembro de 2025.

Edgar José da Silva Neto
Presidente

